

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADITIVO 05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 6.320/ 2025, torna público o ADITIVO 05 ao EDITAL 02, de 23 de junho de 2025, nos termos aqui consignados.

1. Excluir o item 9.2, que dispunha o seguinte:
“Os candidatos não convocados para o TAF e aferição de altura, na forma do subitem 9.1 deste edital, estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.”
2. Excluir o item 11.5, que dispunha o seguinte:
“Os candidatos não convocados para esta Fase estarão automaticamente desclassificados e eliminados do concurso público.”
3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2025, de 23 de junho de 2025, e em seus aditivos anteriores.
4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 03 de novembro de 2025.